



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
Praça. Desembargador Tomaz Salustino, 90, Centro,
Currais Novos/RN CEP: 59.380-000

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 164/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação do(a) senhor(a) FRANCISCO CANINDE DE ARAUJO, CPF/MF: 665.080.104-68, para prestação de serviços de Motorista de Transporte Escolar na Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com valor de R\$ 2.103,60 (dois mil cento e três reais e sessenta centavos) mensal, e o valor diário de R\$ 70,12 (setenta reais e doze centavos), havendo 14 dias referente ao mês de agosto, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 20.261/2025.

Currais Novos/RN, 18 de agosto de 2025.


LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal